ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

RESOLUÇÃO N.º 01 / 2004

PROMULGADO
Em: 13 / 04 / 04

CONCEDE LICENÇA DE 90 DIAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO VEREADOR EUCLIDES NUNES FERNANDES.

A Mesa da Câmara Municipal de Jequié, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece a Lei Orgânica Municipal no artigo 60, inciso I e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jequié, no seu artigo 88, item III,

Resolve:

Art. 1º - Concede licença de 90 (noventa) dias para tratamento de saúde ao Vereador Euclides Nunes Fernandes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2004.

Walter Santos Sampaio
Presidente

Rita Rodrigues
1ª Secretária

Miguel Martinho
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 01/04 à Fls. 105v.
Do livro Resolução número 03
Jequié 14 de abril de 2004

Rua 2 de Julho, 79 - Centro - CEP: 45.200-270 - Tels: (73) 525-4021/4022 - Telefax (73) 525-1141 - Jequié (BA)
Home-page: http://cmjeq.interlegis.gov.br E-mail: camjeq@terra.com.br